



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 113, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Revogada parcialmente pela [Portaria PRES nº 119, de 17 de maio de 2017](#).

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Espírito Santo, com fundamento no art. 77 e no parágrafo único do art. 79 da [LC 75/1993](#) e, ainda, de acordo com o disposto na [Resolução CNMP nº 30/2008](#) (DJ 27/05/2008) e na [Portaria PRE/ES nº 396/2015](#) (DJE [23/11/2015](#)), atendendo à indicação feita pelo Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça deste Estado por meio dos ofícios PGJ nºs 1042/2017 e 1080/2017, **RESOLVE**:

DESIGNAR os Promotores de Justiça infrarrelacionados para exercerem a função eleitoral nos períodos e localidades especificados abaixo:

| Item | Zona | Município | Período | Promotor(a) de Justiça | Justificativa |
|------|------|-----------|----------------------------|---|--|
| 1 | 52ª | Vitória | 25/04/2017 a 24/04/2019 | Karla Dias Sandoval Mattos Silva Título de Eleitor: 008875671483 | Início de novo biênio em virtude do afastamento da titular |
| 2 | 3ª | Serra | 06/05/2017 a 04/06/2017 | Carolina Lage Serra Título de Eleitor:- 20373811430 | Prorrogação de licença médica do titular (Revogado pela Portaria PRES nº 119, de 17 de maio de 2017) |

Ficam convalidados os atos praticados no período antecedente a esta Portaria.

Comunique-se ao Exmo. Sr. Presidente do TRE/ES e à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça.

Publique-se a presente no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/ES e no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 maio 2017, Caderno Extrajudicial, p. 22.](#)